



LEI Nº 2.696, de 04 de junho de 1980.

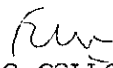
DÁ DENOMINAÇÃO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta e eu sanciono a seguinte Lei :


Art. 1º - Fica denominada "CORONEL ALCIDES DE BARROS TERREIRA", a Rua "III-B" do Loteamento Stella Maris, no bairro de Jatiúca, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 04.06.80


FERNANDO AFFONSO COLLOR DE MELLO

P r e f e i t o


MARGARIDA MARIA MAIA PROCÓPIO
Secretário de Administração



Projeto de Lei nº 2. de 26.5.80
Lei P.D.O. em 07.06.80 - Pag. 23